



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de União
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 032/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

*Concede Ponto Facultativo no
Município de União – PI.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 90 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, as comemorações da data religiosa de Corpus Christi, que ocorrerá na data de 20 de junho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Executivo Municipal de União o expediente no dia 21 de junho de 2019, sexta-feira .

Art. 2º - Excetuam-se do dispositivo neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal sobre os quais decidirá o órgão competente.

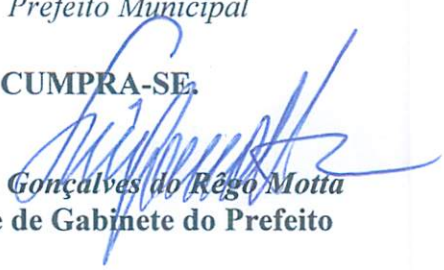
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de União, Estado do Piauí, em 18 de junho de 2019.


Paulo Henrique Medeiros Costa

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Sérgio Gonçalves do Régio Motta
Chefe de Gabinete do Prefeito

Numerada, registrada e publicada o presente Decreto, no Diário Oficial dos Municípios, edição _____, que circulou no dia ____ de _____ de 2019.